

## DECLARAÇÃO

### O património como valor estratégico e oportunidade nacional

O Património Cultural constitui o activo mais precioso de qualquer país, em especial dos que possuem percursos históricos mais antigos e cujos recursos naturais foram parcialmente exauridos com o tempo. Trata-se de um activo de que cada geração, presente e futura, se deve considerar como fiel depositária e cuja amplitude transcende a esfera estritamente nacional. Não podemos considerar-nos donos de tudo quanto nos foi colectivamente legado e que pertence em grande medida a quem nos antecedeu, cabendo-nos a nós apenas reparti-lo com os nossos contemporâneos e com quem nos há-de suceder. Cuidar e desenvolver o Património Cultural, muito mais do que uma decorrência da lei, nacional, europeia ou universal constitui, pois, um imperativo civilizacional e de cidadania.

Em mais de trinta anos de vida democrática recente deram-se passos importantes para que o Património Cultural português começasse a adquirir na sociedade o lugar central, progressivo e moderno que lhe compete. Libertámo-nos de fantasmas; somos unânimes na consideração de que as políticas de Património Cultural constituem o desígnio central do Estado na área da Cultura.

Em consequência organizaram-se departamentos específicos da Administração central e local, promoveram-se cursos para formar técnicos especializados, criaram-se associações profissionais e cívicas... e no entanto o Património Cultural português continua em grande parte abandonado, em acelerada degradação, sem ter ocupado a centralidade que requer nas políticas do Estado e na sociedade em geral.

Mais recentemente, a perda de horizonte político estratégico e a desqualificação operacional e

técnica dos serviços do Estado na área do património atingiu extremos inimagináveis. Corre-se o risco de regressão significativa e irremediável. Sucodem-se as denúncias de escândalos relacionados com a destruição de bens patrimoniais e a paralisia de serviços.

Verifica-se uma gritante inadequação da legislação criada nesta legislatura às necessidades reais da gestão do património nacional, indefinição sobre o modelo de gestão a aplicar (nomeadamente no que respeita à distribuição das competências centrais, regionais e locais), desorçamentação galopante, insuficiência de quadros técnicos e de suporte, dispersão de serviços por instalações deficitárias, sistemas de informação obsoletos face à nova legislação, etc. O modelo administrativo deste sector criado no Ministério da Cultura é confuso e sinuoso, tendo dado origem a sobreposições de competências, a ineficácia organizacional, a custos acrescidos e até a situações de menor autonomia técnica do que a que existia anteriormente.

Os resultados catastróficos de toda esta situação estão à vista, como se comprova pela elevada percentagem de pedidos de licenciamento de obras em áreas de protecção de monumentos e sítios deferidos tacitamente, quer por incapacidade dos serviços do Estado em emitirem parecer em tempo útil, quer pela dificuldade crescente em exercer a fiscalização arqueológica efectiva do território, e ainda pela constatação que as colecções dos museus públicos começam a estar ameaçadas na sua integridade e segurança, por falta de verbas e de pessoal.

Simultaneamente promovem-se campanhas milionárias na promoção turística do País e anunciam-se projectos que mobilizam milhões de

euros na criação de novos equipamentos culturais, inclusive patrimoniais, os quais na maior parte dos casos ninguém pediu nem considera prioritários e têm origem em políticas erráticas, não anunciadas nem contratualizadas eleitoralmente, promovidas por quem circunstancialmente detém parcelas do Poder, na Cultura e ou em áreas que se julgam capazes de impor os seus *diktats* como consequência da importância dos meios financeiros que manipulam. O exemplo mais recente de um novo Museu Nacional dos Coches, que todos os especialistas e organismos técnicos representativos consideram não só dispensável, como nefasto, aí está como confirmação emblemática deste estado de coisas e de como se podem perder oportunidades preciosas para implantar uma política patrimonial coerente e estrategicamente virada para o futuro.

Viveremos num País esquizofrénico, onde de um lado se alinham a propaganda oficial e as “obras de regime” e do outro a dura realidade que se vive todos os dias ? Parece que sim, dado que o afastamento entre ambas estas esferas é tal, que a própria “sociedade civil” portuguesa tem sido crescentemente tomada por um clima geral de descrença paralisante, como se de facto estivéssemos condenados a viver num País que não se governa, nem se deixa governar.

Neste quadro político e social, as entidades associativas subscritoras da presente Declaração sentem que é chegada a hora de constituir uma **PLATAFORMA PELO PATRIMÓNIO CULTURAL (PPCULT)** no sentido de facilitar a análise conjunta de todas as problemáticas patrimoniais, que até aqui vinham estudando sectorialmente.

Partindo do diagnóstico e denúncia da situação actual, sempre que justificado, a PLATAFORMA ora criada visa sobretudo abrir a via de uma alternativa de esperança no futuro, constituindo-se desde já como um fórum de reflexão e de proposição de medidas, habilitando os restantes agentes sociais, nomeadamente o Parlamento e o Governo, a melhor exercerem as suas competências próprias e visando sobretudo, em última instância, a adopção da uma linha estratégica de desenvolvimento do País, tirando o devido partido do Património Cultural português.

Para alcançar os objectivos indicados a PLATAFORMA irá desenvolver um programa variado de iniciativas, que passam pela elaboração de estudos sectoriais de diagnóstico aprofundado da situação actual e pela organização de conferências

e debates onde a ideia de força *O Património como valor estratégico e oportunidade nacional*, constituirá o mote federador. Neste esforço, procurar-se-ão envolver os profissionais do sector — que serão chamados a reunir-se em 2009 num 1º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO PATRIMÓNIO —, os cidadãos em geral, organizados em estruturas associativas de defesa do património — que serão chamados a participar num CONGRESSO NACIONAL subordinado ao tema da ideia de força acima enunciada: O PATRIMÓNIO COMO VALOR ESTRATÉGICO E OPORTUNIDADE NACIONAL — e os agentes políticos, nomeadamente os deputados e os membros do Governo, a quem se solicitará audiências e se convidará para participar nas iniciativas indicadas e tomar conhecimento mais aprofundado das problemáticas em presença.

Insistimos no nosso ponto de que o direito ao Património Cultural constitui não somente uma obrigação constitucional e legal, mas representa sobretudo um direito societário de novo tipo, tão importante como o do acesso à informação. Importa por isso passar das palavras aos actos, dar conteúdo efectivo aos amplos consensos políticos existentes neste domínio e, de uma vez por todas, fazer do Património um desígnio comum, assumido colectivamente pelo Estado, pelas Empresas e pelos cidadãos, individualmente considerados e também livremente organizados através de um movimento associativo forte e esclarecido, como é próprio de qualquer sociedade desenvolvida.

Para que o Património Cultural possa constituir a oportunidade de futuro, o desígnio nacional que reivindicamos, torna-se necessário prosseguir articuladamente as seguintes linhas estratégicas:

1. Promover o desenvolvimento de uma sociedade civil forte e esclarecida, verdadeiramente capaz de inspirar as políticas do Estado e dos agentes económicos e sociais. Neste sentido é antes do mais desejável repensar e fortalecer as bases do contrato social estabelecido eleitoralmente, o que passa por quatro planos sucessivos de actuação:

a) A exigência que as propostas contidas em *programas eleitorais contemplem medidas substantivas a tomar na área do Património Cultural*;

b) A dotação do *Parlamento com as capacidades técnicas e legais de efectiva fiscalização da acção governativa neste sector*;

c) A inversão do sentido tomado pela governação nos últimos anos, nos quais se tem assistido, contra toda a expectativa e sentido da História, ao aumento das margens de decisão discricionária do Governo, pela desarticulação e descaracterização de todos *os órgãos de consulta independentes e representativos, cuja existência, funcionamento regular e capacidade real de influência constitui uma das principais garantias do exercício da cidadania*, especialmente em sociedades democráticas avançadas, como se pretende ser a nossa;

d) Promoção da competência política e técnica nos organismos da administração pública que tutelam o Património Cultural. O facto de se encarar a Cultura como um sector marginal e pouco preponderante na governação, tem tido como consequência um abaixamento da qualidade dos responsáveis políticos, da alta direcção administrativa e até, em certos casos, da capacidade de intervenção operacional. A Cultura, e o Património em especial, devem merecer por parte do Estado uma atenção mais cuidada e criteriosa, nomeadamente, na constituição das equipas responsáveis, pois destas depende em muito a definição e promoção das políticas públicas, nesta área tão sensível e especializada. Só apostando na excelência e catapultando a Cultura para a vanguarda das políticas nacionais, se poderão evitar erros que muitas vezes assumem um carácter irreversível.

2) Promover a **qualificação profissional** na execução das políticas patrimoniais, o que supõe designadamente:

a) O *apoio aos currícula académicos e estágios práticos* visando conferir formação adequada ao exercício profissional das competências inerentes à execução das políticas patrimoniais;

b) A *certificação de empresas*, através de sistemas de alvarás que habilitem à intervenção na área do Património Cultural, em cada uma das suas múltiplas vertentes;

c) A *renovação dos quadros de pessoal da Administração Pública tanto técnicos como com funções de suporte* (essenciais

para um funcionamento eficaz dos organismos públicos), ocorrendo ao perigo eminente de ruptura de serviços, que se vêm já hoje impossibilitados do exercício das funções de gestão e fiscalização que competem ao Estado e começam a colocar em risco a preservação efectiva dos bens patrimoniais sob sua gestão directa seja no sector dos museus, seja no sector do património arquitectónico e arqueológico;

3) Promover a **transversalidade** entre os vários organismos do Ministério da Cultura, criando uma dinâmica que possa responder às actuais apetências de um público que, apesar de tudo, participa cada vez mais em determinadas manifestações de índole cultural. Refira-se, como exemplo o diálogo que poderá existir entre o património, museologia e criação contemporânea, tanto no domínio das artes plásticas como no das artes performativas;

4) Constituir os mecanismos que permitam o estabelecimento, com a adequada participação da sociedade civil, de uma efectiva política interministerial para o Património Cultural, dotada de suficientes meios financeiros, tendo especialmente em atenção os sectores da Cultura, da Educação, do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território e do Turismo.

5) Finalmente, é especialmente urgente proceder, no mais curto prazo, a uma **reconfiguração do Ministério da Cultura**, assumindo de vez o erro trágico que, sobretudo na área património arquitectónico e arqueológico, **constituiu a última revisão orgânica**, a qual se pode dizer ter falhado todos os seus propósitos, dando origem a estruturas (IGESPAR IP e Direcções Regionais de Cultura) mais burocráticas e hierarquicamente mais espartilhadas do que o modelo anterior, mais ineficazes e dispendiosas, com serviços dotados de competências ora indefinidas, ora sobrepostas e em situação muito próxima da inoperacionalidade total. Em concreto, importa neste âmbito:

a) Definir um modelo coerente de gestão do Património Cultural português que possa garantir a sua efectiva salvaguarda, delimitando com rigor e bom senso as competências centrais, regionais e locais, tendo sempre presente a salvaguarda da

capacidade interventiva nacional, como garante último da perenidade de bens que, pela sua natureza, não constituem propriedade plena de nenhuma geração ou grupo particular;

b) Em concreto, reorganizar a orgânica do Ministério da Cultura na área do Património Cultural, dotando-a de um esquema operacional agilizado e de circuitos de decisão claros, sem sobreposições de competências;

c) Assegurar o desenvolvimento de políticas de salvaguarda do Património Cultural integradas, incluindo os bens imóveis, móveis e imateriais;

d) Reforçar significativamente a dotação financeira no sector do Património Cultural;

e) Manter e reforçar as competências operacionais específicas desse sector, no âmbito do Ministério da Cultura, quer quanto a domínios técnicos de especialidade, quer quanto à actuação no território;

f) Zelar pela salvaguarda dos fundos documentais dos organismos do Ministério da Cultura, como sejam os arquivos e bibliotecas de especialidade, garantindo a sua efectiva disponibilização pública;

g) Promover uma política inequívoca para o Inventário do Património Cultural de forma a garantir a continuidade e especificidade de sistemas e fomentar simultaneamente uma eficaz e indispensável inter-operacionalidade entre os mesmos;

h) Incentivar a criação e integração em rede das bases de dados e sistemas de informação actualmente existentes, negociando protocolos que potenciem economias de escala no plano do recurso às infra-estruturas de telecomunicações;

i) Apoiar uma política de difusão cultural nomeadamente através da manutenção ou reformulação, mas nunca extinção, de publicações monográficas e periódicas, em certos casos já existentes até à última reorganização do Ministério da Cultura.

Ao apresentarmos publicamente a nossa iniciativa, pretendemos passar das palavras aos actos, tomando sobre nós uma parte da responsabilidade que reivindicamos para a sociedade civil em matéria da definição das políticas patrimoniais. Fazemo-lo numa óptica construtiva, de quem pretende constituir parte da solução. Neste sentido, o elenco de medidas acima indicadas representa apenas um primeiro contributo para o efeito desejado, devendo ser corrigido ou aprofundado em consequência da discussão ampla e pública que entendemos dever existir em domínio no qual todos nos sentimos colectivamente comprometidos.

Acima de tudo desejaríamos mobilizar todos, cidadãos e associações cívicas, especialistas e associações científicas ou profissionais, serviços públicos e empresas privadas, representantes eleitos pelo povo e políticos com funções governativas, para um amplo movimento de reflexão e debate que tenha por mote o princípio que nos anima: O PATRIMÓNIO CULTURAL COMO VALOR ESTRATÉGICO E OPORTUNIDADE NACIONAL.

Em 16 de Outubro de 2008,

**AAP:** Associação dos Arqueólogos Portugueses ■ **APA:** Associação Portuguesa de Antropologia  
■ **APA:** Associação Profissional de Arqueólogos ■ **APAC:** Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos  
■ **APAI:** Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial ■ **APJSH:** Associação Portuguesa de Jardins e Sítios Históricos ■ **APOM:** Associação Portuguesa de Museologia ■  
**APOREM:** Associação Portuguesa das Empresas com Museus ■ **APPI:** Associação Portuguesa para o Património Industrial ■ **ARP:** Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal  
■ **BAD:** Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas ■ **CPADA:** Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente ■ **FAMP:** Federação dos Amigos dos Museus de Portugal ■ **ICOM PT:** Comissão Nacional Portuguesa do ICOM ■ **ICOMOS PT:** Comissão Nacional Portuguesa do ICOMOS ■ **OPRURB -** Ofícios do Património e Reabilitação Urbana ■ **PROGESTUR:** Associação Portuguesa de Turismo Cultural.